

## **INSTRUÇÃO PROCESSUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                     |                                                            |                             |
|---------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Pedido de Aquisição | Enquadramento Legal                                        | Processo                    |
| 8985                | Art. 75, Inciso II – Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. | <b>03627.000146/2025-42</b> |

### **I - OBJETO**

Contratação da Prestação de Serviço de Dedetização e Imunização contra pragas dos recintos e instalações da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Extintor Incêndio<br>Capacidade: 6KG, Material<br>Carga: Pó Químico,<br>Características<br>Adicionais: Com<br>Suporte Fixação<br>Parede E Adesivo<br>Sinalização V           | 297883 | Unidade           | 21         | 259,00               | 5.439,00          |
| 2    | Extintor Incêndio<br>Capacidade: 10L, Material<br>Carga: Água Pressurizada,<br>Características<br>Adicionais: Com<br>Suporte Fixação<br>Parede E<br>Adesivo<br>Sinalização V | 271708 | Unidade           | 21         | 249,00               | 5.229,00          |

### **II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A aquisição de extintores de incêndio é imprescindível para a segurança dos servidores da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas e suas agências, sendo utilizados no combater a princípios de incêndio. A contratação é necessária uma vez que os atuais extintores da SES/AL encontram-se perto da data de vencimento, devendo ser substituídos por novos, atendendo à legislação pertinente.

### **III – LEVANTAMENTO DE MERCADO E MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.**

O mapa contendo os dados das cotações recebidas encontra-se na folha 23, salientando que foi elaborado no Sistema S.D.A. Compras.

Realizou-se uma pesquisa pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais, conforme os parágrafos 4º e 5º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, esperando-se:

- Preço alinhado ao praticado no mercado local;
- Atender as especificidades da contratação;
- Adquirir somente a quantidade necessária;
- Agilidade no atendimento da demanda;
- Dirigir os recursos às necessidades imediatas de todas as agências;
- Promover a participação de médias e pequenas empresas;
- Acabar com o problema do fracionamento da despesa;
- Não realizar a contratação dos serviços por suprimento de fundos;
- Promover economia de publicação.

Foram contactadas por e-mail e telefone 03 empresas, que confirmaram interesse em participar do certame, conforme tabela abaixo:

| <b>LICITAÇÃO EXTINTORES DE INCÊNDIO SES/AL 2025</b> |                 |                            |                |
|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| <b>PESQUISA DE PREÇOS</b>                           |                 |                            |                |
| <b>EMPRESA</b>                                      | <b>TELEFONE</b> | <b>E-MAIL</b>              | <b>POSIÇÃO</b> |
| Souza e Macedo LTDA                                 | (82) 3032-6037  | vendas1@souzaemacedo.com   | ENVIU COTAÇÃO  |
| R.R. Extintores                                     | (82) 3320-2121  | maceio@rrextintores.com    | ENVIU COTAÇÃO  |
| Maceió Extintores                                   | (82) 3324-1900  | maceioextintores@gmail.com | ENVIU COTAÇÃO  |

#### **IV – DOCUMENTAÇÕES**

Foram enviadas solicitações de proposta comercial para empresas da região, conforme detalhado no item anterior. A empresa com menor preço foi a **SOUZA E MACEDO LTDA**, com CNPJ: **08.418.121/0001-60** (fl. 33), que apresentou proposta com o valor total de R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Destaca-se que cumpriu com as exigências de habilitação, já que se encontra em situação regular perante a Receita Federal, INSS, FGTS e Dívida Ativa da União demonstrado pelas certidões anexadas ao processo (fls. 35 a 37) e da Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica disponibilizada pelo TCU (fl. 39), bem como quanto ao CADIN (fl. 38). O fornecedor

também encaminhou a Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação e de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (que não emprega menor), folha 34.

Assim, a proposta declarada vencedora está descrita a seguir:

**EMPRESA: Souza e Macedo LTDA, CNPJ 08.418.121/0001-60**

**ITEM 1. Extintor Incêndio Pó Químico (CATMAT: 297883).**

Capacidade: 6 Kg, Material Carga: Pó Químico, Características Adicionais: Com Suporte Fixação Parede e Adesivo Sinalização V  
Unidade de Fornecimento: Unidade.

Total: 21

Valor Unitário – R\$ 259,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

**Valor Global – R\$ 5.439,00 (cinco mil, quatrocentos e nove reais)**

**ITEM 2. Extintor Incêndio Água Pressurizada (CATMAT: 271708).**

Capacidade: 10 L, Material Carga: Água Pressurizada, Características Adicionais: Com Suporte Fixação Parede e Adesivo Sinalização V  
Unidade de Fornecimento: Unidade.

Total: 21

Valor Unitário – R\$ 249,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

**Valor Global – R\$ 5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais)**

**V – OBSERVAÇÕES GERAIS**

Foi utilizado o modelo padronizado de instrumento contratual disponibilizado pela Advocacia-Geral da União (AGU) na versão mais recente (Setembro-2025).

**VI – OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTA AQUISIÇÃO**

Foi formalizado o Documento de Formalização da Demanda, com a descrição dos requisitos do serviço a ser contratado (fls. 02 a 03).

As propostas foram apresentadas por empresas que atuam no ramo, após consulta via e-mail. Nos orçamentos entregues a empresa **Souza e Macedo LTDA** apresentou o menor preço e foi selecionada por estar com os documentos de habilitação em ordem.

O art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, no qual foi baseada essa contratação, dispõe que as contratações deste tipo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial. Para esta contratação, optou-se por não divulgar o aviso, além do baixo valor, devido à singularidade da contratação.

A empresa vencedora foi **Souza e Macedo LTDA, CNPJ 08.418.121/0001-60** que apresentou o

valor de R\$ R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais). O quadro abaixo apresenta o resumo das propostas recebidas.

| <b>AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO – RESUMO DAS PROPOSTAS</b> |                |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| <b>EMPRESA</b>                                                    | <b>POSIÇÃO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>SITUAÇÃO</b>    |
| Souza e Macedo LTDA                                               | 1              | 10.668,00          | <b>SELECIONADA</b> |
| Maceió Extintores                                                 | 2              | 10.920,00          | -                  |
| R.R. Extintores                                                   | 3              | 11.130,00          | -                  |

## **VII – EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / DADOS DE AUTORIZAÇÃO**

| ITEM 1                 |                                                                                                              |                |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DADOS PARA AUTORIZAÇÃO |                                                                                                              |                |
| CONTRATADO             | Souza e Macedo LTDA                                                                                          |                |
| CPF/CNPJ               | 08.418.121/0001-60                                                                                           |                |
| VALOR A AUTORIZAR      | R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais)                                                  |                |
| FUNDAMENTO LEGAL       | Art. 75, Inciso II – Lei nº 14.133/2021                                                                      |                |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  | Os recursos para a presente despesa, estão consignados no Orçamento Geral do IBGE para o corrente exercício. |                |
|                        | CATMAT                                                                                                       | 297883, 271708 |
|                        | Programa Interno (PI)                                                                                        | INFRA          |
|                        | Elemento de Despesa:                                                                                         | 449052.24      |
| DADOS COMPLEMENTARES   |                                                                                                              |                |
| ENDEREÇO               | Rua Dr. José Castro de Azevedo, nº 46 – Centro – Maceió/AL                                                   |                |
| CEP                    | 57052-240                                                                                                    |                |
| TELEFONE               | (82) 3223-6044                                                                                               |                |
| VALIDADE DA PROPOSTA   | 10 (dez) dias                                                                                                |                |
| GARANTIA DO PRODUTO    | 1 (um) ano                                                                                                   |                |
| PRAZO PAGAMENTO        | Em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da fatura.                                              |                |

## **VIII – COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO**

A competência para autorizar a dispensa de licitação nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como a referida despesa decorrente é do Superintendente Estadual do IBGE em Alagoas, de acordo com a P.PR nº 418/2024.

A referida despesa consta incluída no PAC-2025 conforme DFD sob nº 026/2025, vinculado à contratação 114615-35/2025.

## **IX – INFORMAÇÕES GERAIS**

Não foi utilizado o Sistema de Registro de Preços, conforme preceitua o Art. 40, II, da Lei 14133/2, devido à particularidade e simplicidade da contratação.

Destaca-se também que a presente contratação seguiu o que determina o Art. 47, I, da Lei 14133/21, quanto ao princípio da padronização do objeto.

Em decorrência do explanado, solicitamos ao Senhor **Superintendente da SES/AL, Sr Alcides Jeronimo de Almeida Tenório Junior**, a **Aprovar a aquisição via Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II, da Lei 14133/2021; Autorizar a Despesa e determinar a emissão de novo empenho** no valor de R\$ R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais), no elemento de despesa 449052.24, PI INFRA. Fica dispensado o envio à Procuradoria Federal, para exame e parecer jurídicos quanto ao enquadramento legal, tendo em vista os termos do Parecer Conjur/Jel/nº1264/99, na nota técnica nº 10/2006/DLSG-SLTI-MP, no parecer PF nº 349/06.

(assinado eletronicamente)

Tomás Barreiros de Mello

**Agente de Contratação**

**SIAPE 3020648**



Documento assinado eletronicamente por TOMAS BARREIROS DE MELLO, Assistente Técnico, em 2 de Dezembro de 2025, às 14:00:00, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5047426320160869424 e o código CRC BD274C84.

**SES/AL-Gabinete, na data da assinatura eletrônica.**

Diante do exposto pela Seção de Recursos Materiais – SRM e com base nas peças do processo de nº **03627.000146/2025-42**, no contido na P.PR nº nº 418/2024 e no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação via dispensa de licitação, e por consequência, a despesa no valor de R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais) em favor da empresa SOUZA E MACEDO LTDA, com CNPJ: 08.418.121/0001-60. Os recursos destinados ao adimplemento da mesma ocorrerão por conta do Plano Interno INFRA, PESQUISAS ou outros disponíveis, Elemento de Despesa 449052.24.

Autorizo também a emissão de novo empenho no valor de R\$ 10.668,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio Junior**  
Superintendente Estadual do IBGE em Alagoas



Documento assinado eletronicamente por ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO JUNIOR, Superintendente Estadual Nível I, em 2 de Dezembro de 2025, às 14:08:24, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3819016560307453918 e o código CRC 8C2FB814.